



**Câmara Municipal de Agudo**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

## **Comissão de Constituição e Justiça**

**Parecer n.º 11/2016**

Sobre o Projeto de Lei n.º 11/2016.

Relator: Ver. Gerson Halberstadt

### **I – RELATÓRIO**

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição supra identificada. A matéria que autoriza contratação de Nutricionista e Professores para suprir necessidades temporárias.

### **II – EXAME**

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que existe a necessidade das contratações propostas, e com urgência.

### **III – CONCLUSÃO**

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, excluídas considerações de mérito, recomendando a aprovação da matéria.

Ver. Gerson Halberstadt  
Relator

### **IV – PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei n.º 11/2016, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Gerson Halberstadt

Ver. Paulo Unfer: voto favorável.

Ver.: Cleber Cassel: voto favorável.

Agudo, 20 de junho de 2016.

Ver. Carlito Schiefelbein  
Presidente

Ver. Paulo Unfer  
Vice-Presidente

Ver. Cleber Cassel

Ver. Gerson Halberstadt